ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.209, de 9 de junho de 2000.

Denomina de "Rua André Cristiano Ledur" a rua "D", existente entre a rua 12 de Agosto e a rua Cachoeirinha no Bairro Quilombo.

EGON SCHNECK Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A atual rua "D" existente entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Cachoeirinha no Bairro Quilombo, passa a denominar-se de "Rua André Cristiano Ledur".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 9 e junho de 2000.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal